



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº635 – DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 328, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, PÁG. 03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº303, de 20 de novembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Nova Andradina/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Walter Aparecido Bernegozzi Junior–RG 591.157/SSP/MS– Presidente;
- II - Jorge Ary Proença da Silva – RG: 078.523/SSP/MS -Vice-Presidente;
- III - Nelson Custódio da Silva – RG: 635.399/SSP/MS - 1º Secretário;
- IV - Norberto Aparecido Godoy – RG: 4.453.210/SSP/SP- 2º Secretário.

Art.4º O Conselho de Ética e disciplina será composto pelos seguintes membros:

- I - Hilton Monteiro dos Santos – RG: 994.463SSP/MS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- II - Joaquim Vieira de Souza – RG: 5.789.655SSP/SP;
- III - Miguel de Oliveira Dutra – RG: 344.964SSP/MS.

Art. 5º O Conselho Fiscal será composto pelo seguinte membro:

- I - José Luis Turra- RG 14.081.310/SSP/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Nova Andradina/MS:

- I - Alberto Nogueira – RG: 8.595.533SSP/SP;
- II - Alexandre Pierezan – RG: 6.339.948/SSP/PR;
- III - Alvio Ferreira Rodrigues – RG: 1.160.438SSSP/MS;
- IV - Arion Aislan de Sousa – RG: 539.809 SSP/MS;
- V - Célio Ferreira Olímpio- RG: 1.108.858/SSP/MS;
- VI - Cláudio Aparecido da Silva – RG: 645.554SSP/MS;
- VII - Daniel Silva Mattos – RG: 946.011/SSP/MS;
- VIII - Eliane Rita de Andrade Silva – RG: 291.915SSP/MS;
- IX - Edna Chulli – RG: 107.621SSP/MS;
- X - Edson Arys Tavora – RG: 085.561 SSP/MS;
- XI - Ernesto José da Silva – RG: 129.125 SSP/MS;
- XII - Fabiana Parícia Moura Macedo – RG: 24.297.744-3/SSP/SP;
- XIII - Gilberto Francisco da Silva – RG: 125.088SSP/MT;
- XIV - Ildes Aparecida Lourenço – RG: 041.095SSP/MS;
- XV - Jailson da Silva Pfeifer – RG: 694.546SSP/MT;
- XVI - Janes Lau Pini – RG: 11.981.018SSP/SP;
- XVII - José Expedito Cordeiro da Silva –RG: 2.146.261SSP/PE;
- XVIII - Letícia Cristina da Silva – RG: 1.727.053SSP/MG;
- XIX- Lindenberg Adelur de Souza – RG: 433.619SSP/MS;
- XX - Luciene Carvalho – RG: 589.888/SSP/MS;
- XXI - Maria Judithi Chulli – RG: 158.142SSP/MS;
- XXII - Minervina da Silva – RG: 145.853SSP/MS;
- XXIII - Pedro Torres Martins – RG: 050.944SSP/MS;
- XXIV - Ronaldo Marques de Paula – RG: 681.571/SSP/MS;
- XXV - Ricardo da Silva Fattor – RG: 373.323SSP/MS;
- XXVI - Thiago Corrêa da Nóbrega – RG: 1.661.849 SSP/MS;
- XXVII - Wilson José Dalavale – RG: 436.046 SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de novembro de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública